REQUERIMENTO N.º 053/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s), referentes ao Projeto de Lei nº 037/2021, que "Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para a instalação de indústria", conforme deferido em Reunião Conjunta entre as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural, realizada no último dia 25 de junho:

1) Apresentar descrição da localização exata do terreno objeto da concessão: memorial descritivo e croqui/mapa.

Obs.: A escritura pública apresentada refere-se a uma gleba maior, de 10 hectares, sendo que o terreno a ser cedido possui apenas 1 hectare (10.000 m^2), não sendo possível localizá-la com exatidão por meio da documentação apresentada.

2) Descrever de forma mais detalhada a finalidade exata do empreendimento e as atividades que serão nele realizadas, a fim de serem incluídas no texto do projeto.

Obs.: O projeto (art. 2º) informa que a concessão de uso destina-se exclusivamente à implantação de uma indústria voltada ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais. Porém, tal descrição é muito genérica, e comporta a possibilidade de atividades com elevado potencial poluidor, e atividades que não possuem natureza industrial, propriamente.

Além disso, a carta de intenções apresenta informações contraditórias com o projeto, mencionando as seguintes atividades:

- Construção de uma estação de transbordo de resíduos;

- Intenção de instalar futuramente uma oficina de beneficiamento de madeiras de reflorestamento em cavaco.

3) Confirmar se haverá a construção de uma estação de transbordo de resíduos no terreno concedido, e esclarecer:

a) se essa instalação será usada apenas para transbordo do lixo urbano recolhido em Bom Jardim de Minas, ou se também receberá resíduos industriais e resíduos urbanos recolhidos em outros municípios;

b) qual o volume estimado de resíduos a ser movimentado nessa estação de transbordo, e qual o tempo médio de sua permanência no local, antes de ser transportado para o destino final;

c) Justificar quais os benefícios que o funcionamento dessa estação de transbordo propiciará ao Município;

d) Quantos empregos serão gerados nesta atividade, e em quanto tempo.

4) Confirmar se a empresa instalará uma indústria para beneficiamento de madeiras de reflorestamento em cavaco, e, em caso positivo, esclarecer:

a) Qual o prazo para instalação e início de funcionamento dessa indústria;

b) Quantos empregos serão gerados nesta atividade, e em quanto tempo;

5) Discriminar as estimativas de produção, faturamento e geração de arrecadação adicional de tributos para o Município, em cada atividade a ser desempenhada no local. Explicitar quais as espécies de tributos a serem gerados em virtude de cada atividade, e respectivas incidências (fabricação, comercialização, armazenamento, coleta ou processamento de resíduos, transbordo, etc).

6) Informar se a Prefeitura já realizou algum estudo, ainda que preliminar, acerca do impacto ambiental a ser gerado pelo empreendimento, e sobre a sua compatibilidade com o Plano Diretor. Em caso positivo, fornecer cópia do estudo ou discorrer sobre os aspectos analisados e respectivas conclusões.

7) Informar se o empreendimento gerará acréscimo ao trânsito de veículos pesados atravessando a zona urbana da cidade. Em caso positivo, informar quais espécie de veículos e cargas seriam conduzidos, e qual a frequência e quantitativo estimado de veículos.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 28 de junho de 2021.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural:

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador

Manoel Carlos de S. Abbud
Vereador

Pedro Vanderli de Rezende
Vereador


Bom Jardim de Minas
Image © 2021 Maxar Technologies
© 2021 Google
Googl